

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## **ATA**

## ESCOLA DE ENGENHARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

## ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro às oito horas e quarenta e três minutos, na sala 5212, no Bloco 2 da Escola de Engenharia da UFMG, situado à Av. Antônio Carlos, n.º 6627, iniciou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, sob a presidência do Sr. Coordenador, Prof. Fernando Cotting. Participaram da reunião: Prof. Esly Ferreira da Costa Junior (Subcoordenador), Prof. Manuel Houmard (membro titular), Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa (membro titular) e Profa. Érika Cristina Cren (membro titular). Verificada a existência de quorum, o Sr. Coordenador cumprimentou a todos os membros presentes e iniciou a reunião. Pauta: 1. Informes: 1.1 Edital 26/2024 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)/Capes: a Capes lançou o edital 26/2024 do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche. O edital foi divulgado para a comunidade do PPGEQ. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) solicitou que os programas façam a seleção interna, conforme cronograma proposto no edital, e indiquem 3 (três) candidatos, pois pode haver desistência de algum deles e o Programa terá condições de fazer substituições, se for o caso (é uma cota por Programa). O período mínimo de doutorado sanduíche é de 4 (quatro) meses e o máximo é de 9 (nove) meses. As atividades no exterior terão início em setembro e outubro de 2025. O PPGEQ ainda vai consultar a PRPG se os alunos de Doutorado que entraram em 2024/2 poderão se candidatar. Isso se deve ao fato de que um dos requisitos para o candidato é ter defendido o exame de qualificação ou ter completado um ano no curso. A dúvida é se um ano conta a partir da data do início das atividades no exterior ou se é a partir do período máximo para seleção interna, que é até 30 de janeiro de 2024; 1.2 Prestação de contas recursos PROAP/Capes: o recurso Capes foi utilizado para pagar diárias e passagens para participação em evento dos professores Viviane Santos Birchal e Fernando Cotting, para serviços de terceiros de manutenção de bancada de laboratório e será utilizado também para pagar passagens e diárias para a Profa. Verônica Calado, Coordenadora de área – Engenharias II da Capes, para que ela venha ministrar a aula magna do curso de Doutorado do PPGEQ, em dezembro. O recurso chegou somente em junho na UFMG, impedindo de pagar auxílio financeiro para a única aluna que solicitou para participação de um evento também em junho. Ainda temos até dia 14 de novembro para empenhar qualquer pedido/serviço, antes da devolução do recurso restante à Capes. O Prof. Manuel perguntou se há recurso disponível para que ele possa participar de um evento no final de novembro de 2024 e o Prof. Fernando disse que sim, mas não sabe se será suficiente para custear totalmente passagens e diárias para ele. Ele solicitou que o Prof. Manuel faça o pedido com a documentação necessária para análise; 1.3 Comprovante da empresa dando anuência à participação da discente Bárbara Mitraud Aroeira na pós-graduação, atendendo ao parágrafo 1º do art. 6º da Resolução COLPPGEQ nº 001/2024 - Alocação de bolsas e acompanhamento de bolsistas: a aluna de Mestrado Bárbara encaminhou seu comprovante, sanando a pendência que havia para que ela continuasse com a bolsa. 2. Aprovação da ata da reunião de Colegiado ocorrida em 17 de setembro de 2024: a ata foi aprovada por unanimidade. 3. Ratificação de atos ad referendum: 3.1 Aproveitamento de estudos dos discentes Bárbara Cristácemos Ramos Fonseca (aluna de Mestrado - disciplinas aprovadas: EQM869, EQM876 e EQM872), Kaio Augusto Mello de Oliveira Zeferino (aluno de Mestrado - disciplinas aprovadas: EQM868, EQM861 TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA QUÍMICA: Mecânica dos Fluidos Avançada para a Engenharia Química e ESA920 TÓPICOS ESPECIAIS C: Tópicos Especiais C - Processos Químicos e seus Impactos Ambientais, do SMARH/UFMG), Luiz Eduardo Oliveira Carmo Rodrigues (aluno de Doutorado - disciplinas aprovadas: EMN803 Propriedades das Interfaces, do PPGEM/UFMG, EQM861 TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA QUÍMICA: Eletroquímica e transição energética) e Willian Melgaço Vasconcelos (aluno de Doutorado - disciplina aprovada: ENQ610 TERMODINÂMICA PARA ENGENHARIA QUÍMICA, da UFV, equivalente à disciplina EQM872; disciplina indeferida: ENQ 640 ENGENHARIA DAS REAÇÕES QUÍMICAS E CATÁLISE, da UFV); 3.2 Editais de seleção regular e suplementar do Mestrado e do Doutorado para 2025 (as modificações propostas pela PRPG foi a retirada do texto sobre o questionário FUMP para interessados em solicitar bolsa – pediram para informar isso no site, na mesma página em que for publicado o edital; aumentar o período para cadastro prévio e modificação da data para inscrição, já que o edital estava em fluxo contínuo, ou modificar as vagas e o edital, retirando a questão do fluxo contínuo, sendo esta última a opção escolhida. O edital foi aprovado e divulgado na página): todos os atos ad referendum foram aprovados por unanimidade. 4. Solicitação de aproveitamento de disciplina de Túlio Franco Anacleto: o aluno de Doutorado Túlio solicitou aproveitamento da disciplina Estágio Docência A, cursada em 2019/1 no Mestrado do PPGEQ, com a justificativa do recebimento de bolsa de doutorado em acúmulo com atividade remunerada e a obrigatoriedade do bolsista de Doutorado fazer dois estágios de docência (A e B). Ele está matriculado na disciplina Estágio Docência B, pois ela não tem pré-requisito de fazer a A antes. Os membros analisaram e decidiram solicitar mais esclarecimentos para o pedido do aluno, com uma justificativa além da questão dele ser bolsista com vínculo empregatício. Os membros aprovaram a decisão com abstenção da Profa. Andréa. 5. Solicitação de coorientação do discente Giovanni Ferrari Vilela: o aluno de Mestrado Giovanni solicitou, com a anuência de seu orientador, Prof. Daniel Bastos de Rezende, a coorientação pelo Prof. Julio Cézar Balarini, do Departamento de Engenharia Química. Os membros analisaram e aprovaram a solicitação do aluno. 6. Solicitação de recredenciamento da docente Érika Cristina Cren: a Profa. Érika solicitou seu recredenciamento no PPGEQ e apresentou a documentação necessária. Os membros discutiram e aprovaram o recredenciamento como docente permanente, de 12/01/2024 a 11/01/2026, com abstenção da Profa. Érika. 7. Parecer da Comissão Avaliadora do PPGEQ - Chamada PRPG nº 02/2024 -Programa de Apoio a Mestrandas(os) - PAME: a comissão foi favorável à indicação do candidato Luís Henrique Soares Coutinho, aluno de Mestrado, para a referida Chamada. Não houve outros candidatos inscritos além do Luís. Os membros analisaram o parecer e aprovaram, com abstenção do Prof. Fernando (orientador do aluno), a indicação do referido aluno à PRPG. 8. Intercâmbio da discente Bárbara Cristácemos Ramos Fonseca: a aluna de Mestrado Bárbara, orientanda do Prof. Manuel, solicitou anuência do Colegiado para realizar intercâmbio nos Países Baixos, de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, para realizar trabalhos de pesquisa no "Centre of Expertise Materials and Energy Transition from Avans University of Applied Sciences". O Prof. Manuel explicou o intercâmbio e informou que a aluna está ciente dos prazos e das disciplinas que tem que cumprir no PPGEQ, uma vez que o intercâmbio não prevê cursar disciplinas. Os membros analisaram e aprovaram a solicitação. 9. Resolução de bolsas CEPE/UFMG: o Prof. Fernando solicita que, a pedido do Conselho de Coordenadores de Pós-Graduação da Escola de Engenharia, o Colegiado sugira propostas para serem apresentadas no Conselho de Coordenadores para levar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFMG para revisão da resolução de bolsa. A revisão da resolução deve ocorrer no próximo mês. Os membros discutiram e sugeriram que: i) 50% das bolsas sejam distribuídas por mérito e 50% por meio das ações afirmativas e/ou vulnerabilidade socioeconômica; ii) o acúmulo de bolsas com atividade remunerada verifique somente a questão salarial para ranqueamento, pois há casos em outros cursos em que alunos que recebem mais estão tendo prioridade no acúmulo por estar inserido nas ações afirmativas. O Prof. Fernando levará as sugestões apresentadas ao Conselho de Coordenadores, que deve elaborar um documento único da Escola de Engenharia para encaminhamento ao CEPE. 10. Planejamento estratégico: o Prof. Fernando informou que os questionários para os docentes/discentes e egressos foram enviados à comunidade do PPGEQ, para resposta até o dia 25 de outubro. Ele ainda informou que convidou a Profa. Verônica Maria de Araújo Calado, Coordenadora de área Engenharias II da Capes, para ministrar a aula magna do curso de Doutorado e também reunir-se com os coordenadores de pós-graduação da Escola de Engenharia. Essa também é uma ação de planejamento estratégico. A visita vai ocorrer em 3 de dezembro e o Colegiado concorda que todos os docentes e discentes do Programa devem ser convidados a participar, incluindo, também, os docentes do DEQ que não são credenciados no PPGEQ e os alunos de graduação em Engenharia Química. O Prof. Fernando apresentou, também, um folder de divulgação dos

processos seletivos do PPGEQ para poder divulgar amplamente a seleção entre cursos de graduação e Mestrado, especialmente aqueles que são nota 3 na avaliação quadrienal da Capes e que porventura não possuam o curso de Doutorado. Os membros aprovaram as ações de planejamento estratégico. 11. Outros assuntos: não houve. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pelo Coordenador do Programa, Prof. Fernando Cotting. Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Moura de Abreu**, **Secretária Executiva**, em 12/12/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cotting**, **Coordenador(a) de curso de pósgraduação**, em 12/12/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufmg.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **3689004** e o código CRC **D9B101F6**.

Referência: Processo nº 23072.203202/2024-49

SEI nº 3689004